



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4967/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indicando a necessidade de envio para esta casa de projeto de lei voltado para o incentivo a inovação.

JUSTIFICATIVA:

A inovação garante a ampliação do valor agregado nos produtos e a geração de empregos qualificados, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da nossa gente. Sendo assim é necessário que o governo municipal atue para incentivar a inovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD